2118 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 05 de Abril de 2017

Roteiro

I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
II. Abertura da Sessão;
III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
IV. Leitura de Expediente;
V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

	Assunto
1	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA - que regulamenta o trâmite interno dos processos de licitações, aditivos e contratos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.
2	RESOLUÇÃO NORMATIVA - que fixa requisitos mínimos para os Portais da Transparência da Gestão Fiscal e dá outras providências.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	**04441/14**	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo	**N**	R$ 26.099.919,70
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2013, de responsabilidade do atual Prefeito Sr. Pedro Gomes Pereira. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 29/03/2017 INTERESSADOS: Pedro Gomes Pereira (Gestor(a)), Marizarde Geraldino dos Santos (Contador(a)), Jose Giovanni Gomes da Silva Junior (Assessor Técnico), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

2	**03949/15**	Câmara Municipal de Bom Sucesso	**N**	R$ 533.601,67
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do atual Presidente Sr. George Wanderley de Meneses. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 29/03/2017 INTERESSADOS: Caubi Pereira Alves (Gestor(a)), George Wanderley de Meneses (Ex-Gestor(a)), José Veríssimo de Sá Neto (Contador(a)), Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira (Contador(a)).			

3	**04704/15**	Câmara Municipal de Aroeiras	**N**	R$ 974.749,39
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do atual Presidente Sr. Josué Francisco de Souza. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 29/03/2017 INTERESSADOS: Josué Francisco de Souza (Gestor(a)), Iranildo Firmino Normando (Ex-Gestor(a)), Josefa Mayara Cavalcanti de Albuquerque (Contador(a)), Antonio de Pádua de Oliveira (Contador(a)).			

Recursos

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	**14324/15**	Câmara Municipal de Jacaraú	**N**	
	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Jacaraú, Sr. Antônio André Corcino Júnior, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1-TC-02912/16, emitido quando do julgamento de Inspeção Especial de Gestão de Pessoal. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 29/03/2017 INTERESSADOS: Antonio Andre Corcino Junior (Ex-Gestor(a)), José Valerio da Silva (Gestor(a)), Jonas Nicacio Veras (Advogado(a)), Antonio Fabio Rocha Galdino (Advogado(a)), Martha Rafaela da Costa Oliveira (Assessor Técnico), Maria Vitoria Pessoa Coutinho Targino (Contador(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	**14836/13**	Secretaria de Estado da Administração	**N**	
	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Floriano Marques da Silva, representante da Empresa INEQUIL - Máquinas para Lavanderia Ltda, em face da DECISÃO SINGULAR DSPL-TC-00047/14. INTERESSADOS: Livânia Maria da Silva Farias (Responsável), Katilene Boudoux Silva (Interessado(a)), Floriano Marques da Silva (Interessado(a)).			

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

6	**04305/15**	Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio	**N**	

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo gestor Sr. João Azevedo Lins Filho, da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 00484/2016, emitido quando apreciação da prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2014.

INTERESSADOS: João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)), Márcia Ferreira de Andrade (Assessor Técnico), Carmem Cristina Lins Freitas Gadelha (Advogado(a)), Washington Luis Soares Ramalho (Advogado(a)).

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	**05426/06**	Secretaria de Estado da Saúde	**N**	

RECURSO DE REVISÃO interposto pelo ex-superintendente da SUPLAN, Senhor Ademilson Montes Ferreira, contra a decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC 1.680/2011, referente ao Convênio nº 017/2003 .
INTERESSADOS: Ademilson Montes Ferreira (Responsável), Flávio Henrique Monteiro Leal (Advogado(a)).

8	**06886/08**	Companhia Estadual de Habitação Popular	**N**	

RECURSO DE REVISÃO interposto pela Senhora EMÍLIA CORREIA LIMA contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC n.º 1281/2015, referente ao Edital de Concorrência nº 002/2008, objetivando a construção de 268 (duzentos e sessenta e oito) unidades habitacionais no município de Sousa.
INTERESSADOS: Emília Correia Lima (Responsável), Dayane Janett Wanderley de Brito Agra (Advogado(a)), Adryana Carla Araujo do Nascimento Lima (Advogado(a)), Marinaldo de Araújo Paiva (Advogado(a)), João Celso Peixoto Targino Filho (Advogado(a)), Rafael Barbosa da Cunha (Advogado(a)), Thyago Batista de Lima (Advogado(a)), Elias Marques Ferreira Filho (Advogado(a)), Roberta Garcia de Araujo (Advogado(a)), Luciano Mendonça Cavalcanti (Advogado(a)), Joacil Freire da Silva (Advogado(a)).

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	**05157/13**	Prefeitura Municipal de Patos	**N**	R$ 149.823.559,33

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2012, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho.
INTERESSADOS: Nabor Wanderley da N. Filho (Ex-Gestor(a)), Joanilson Guedes Barbosa (Advogado(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)).

10	**04642/15**	Prefeitura Municipal de Alagoinha	**N**	R$ 17.229.780,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade da ex-Prefeita Sra. Alcione Maracajá de Morais Beltrão.
INTERESSADOS: Alcione Maracajá de Morais Beltrão (Gestor(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).

11	**05155/15**	Prefeitura Municipal de Araçagi	**N**	R$ 26.674.022,79
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. José Alexandrino Primo. INTERESSADOS: José Alexandrino Primo (Gestor(a)), Carlos Alberto Ferreira Ramos (Contador(a)), Bianca Virginia Alexandrino (Interessado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	**04732/15**	Prefeitura Municipal de Baraúna	**N**	R$ 11.585.275,85
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Alyson José da Silva Azevedo. INTERESSADOS: Alyson José da Silva Azevedo (Gestor(a)), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)), Alzenita da Silva Azevedo (Interessado(a)), Elyene de Carvalho Costa (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	**04252/14**	Prefeitura Municipal de Bom Jesus	**N**	R$ 10.500.308,65
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Roberto Bandeira de Melo Barbosa. INTERESSADOS: Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira (Responsável), Roberto Bandeira de Melo Barbosa (Responsável), Itc-Consultoria em Gestão Ltda.-Me, Repers. Legal, Sr. Odilon Fernandes da Silva Neto (Interessado(a)), Francisco Vieira dos Santos Filho (Interessado(a)), Eliener Dantas de Amorim (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), José Etiene de Oliveira (Interessado(a)), Luiz Abel de Souza (Interessado(a)), Tullyo Cesar Vieira Vasconcelos (Contador(a)), Edvan Oliveira da Costa (Interessado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	**04812/16**	Câmara Municipal de Sobrado		R$ 522.501,60
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Jeimeson Luiz de Franca, relativa ao exercício de 2015. INTERESSADOS: Jeimeson Luiz de Franca (Ex-Gestor(a)), Aderaldo Lourenço da Silva (Contador(a)).			

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	**04728/16**	Câmara Municipal de Lagoa		R$ 575.338,86
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade da ex-Presidente Edinace de Sá Melo. INTERESSADOS: Edinace de Sa Melo (Gestor(a)), Ana Lucia de Souza (Contador(a)).			

Recursos

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

16	**07982/16**	Prefeitura Municipal de Bayeux	**N**	
	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Ministério Público de Contas, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-326/2011 e Parecer PPL-TC-62/2011, referente à Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Bayeux, exercício de 2008 (Processo TC-03011/09). INTERESSADOS: Josival Júnior de Souza (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Ministério Público Junto Ao Tce-Pb (Interessado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
17	**15838/12**	Prefeitura Municipal de Patos	**N**	
	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pela ex-Prefeita do Município de Patos, Sra. Francisca Araújo Gomes Mota, contra a decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-02786/15, emitido quando do julgamento de Recurso de Reconsideração. INTERESSADOS: Francisca Gomes Araújo Motta (Gestor(a)), Davi Souza dos S. Leitão Nunes (Procurador(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Procurador(a)).			

18	**18269/12**	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	**N**	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO em face do Acórdão APL TC 00408/2015, emitido na ocasião do julgamento da Inspeção Especial de Contas, relativa ao exercício 2012, tendo como responsável o Ex-prefeito Bevilacqua Matias Maracajá. INTERESSADOS: Bevilacqua Matias Maracajá (Gestor(a)), Eric Alves Montenegro (Advogado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Marcel de Moura Maia Rabello (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	**02646/11**	Câmara Municipal de Juarez Távora	**N**	
	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Presidente da Câmara Municipal de Juarez Távora/PB durante o exercício de 2010, Sr. Adailson Manoel de Santana, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas nos ACÓRDÃOS APL - TC - 00028/13 e APL - TC - 00099/14, ambos publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB, o primeiro em 07 de fevereiro de 2013 e o segundo em 24 de março de 2014. INTERESSADOS: Adailson Manoel de Santana (Responsável), José Marques da Silva Mariz (Advogado(a)), Severino da Silva (Contador(a)), Alessandra Cavalcanti Ribeiro (Advogado(a)), Sharmilla Elpídio de Siqueira (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
20	**08583/12**	Prefeitura Municipal de Solânea	**N**	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Solânea, Sr. Francisco de Assis Melo, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00296/16. INTERESSADOS: Francisco de Assis de Melo (Ex-Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

Outros

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

21	**02286/05**	Prefeitura Municipal de Santa Inês	**N**	
	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO consubstanciada no ACÓRDÃO TC-APL-514/2006, por parte do ex-Prefeito Municipal de Dona Inês, Sr. Adjefferson Kleber Vieira Diniz referente à Inspeção Especial de Gestão de Pessoal instaurado para examinar acumulação de cargos, empregos e funções públicas no âmbito daquela Prefeitura. INTERESSADOS: Adjefferson Kleber Vieira Diniz (Ex-Gestor(a)), João Nildo Leite (Gestor(a)), Rosiny Leite Vieira Diniz (Interessado(a)), Johnson Goncalves de Abrantes (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita Advogados Associados, Repres. Legal, Dr. Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)), João Machado de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
22	**05081/10**	Prefeitura Municipal de Pitimbu	**N**	
	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no item 4 do Acórdão APL-TC-0832/12, por parte do ex-Prefeito Municipal de Pitimbu, Sr. José Rômulo Carneiro de Albuquerque, emitida quando apreciação da PCA daquela Prefeitura, exercício de 2009, referente à devolução de recursos à conta do FUNDEB. INTERESSADOS: Leonardo Jose Barbalho Carneiro (Gestor(a)), José Rômulo Carneiro de Albuquerque Neto (Ex-Gestor(a)), Jose Augusto Meirelles Neto (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Tereza Neuma de Souza Primo (Contador(a)).			

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	**08846/10**	Prefeitura Municipal de Pirpirituba		
	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada pelo Acórdão APL TC n.º 609/2013, referente a pedido de parcelamento do valor a ser restituído ao FUNDEB, no valor de R$ 388.704,80, referente à PCA do Município de Pirpirituba, relativa ao exercício de 2007, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Rinaldo de Lucena Guedes (Processo TC n.º 02271/08). INTERESSADOS: Rinaldo de Lucena Guedes (Ex-Gestor(a)), Pedro Victor de Melo (Advogado(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			

24	**08847/10**	Prefeitura Municipal de Pirpirituba		
	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada pelo Acórdão APL TC n.º 607/2013, referente a pedido de parcelamento do valor a ser restituído ao FUNDEB, no valor de R$ 60.489,97, referente à PCA do Município de Pirpirituba, relativa ao exercício de 2006, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Rinaldo de Lucena Guedes (Processo TC n.º 03482/07). INTERESSADOS: Rinaldo de Lucena Guedes (Ex-Gestor(a)), Pedro Victor de Melo (Advogado(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
25	**05130/10**	Prefeitura Municipal de Livramento	**N**	
	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL TC nº 448/2013, por parte da atual Prefeita do Município de Livramento, Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa. INTERESSADOS: Jarbas Correia Bezerra (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)), Carmelita Estevão Ventura Sousa (Interessado(a)).			

26	**02683/12**	Prefeitura Municipal de Tenório	**N**	
	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL TC nº 728/2013, por parte do atual Prefeito do Município de Tenório, Sr. Evilázio de Araújo Souto. INTERESSADOS: Denilton Guedes Alves (Ex-Gestor(a)), Evilázio de Araújo Souto (Gestor(a)), Raniere Leite Dóia (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Total:	R$ 244.519.057,84

VIII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 05 de Abril de 2017.

_____

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno